CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO **RANIERY PAULINO**

PROJETO DE LEI Nº 4.015/2022.
(Do Sr. Deputado Raniery Paulino)

Dispõe sobre a denominação do Restaurante Popular de Santa Rita, Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado de Luísa Honório da Silva a sede do Restaurante Popular do município de Santa Rita, localizado no bairro Tibirí II.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, **Casa de Epitácio Pessoa,** João Pessoa, 10 de setembro de 2022.

JUSTIFICAÇÃO

Luísa Honório da Silva foi uma das fundadoras do bairro de Tibirí, em Santa Rita. Também, uma das fundadoras da Associação Flor Mulher e da Comunidade São Pedro e São Paulo. Massagista da Associação Flor Mulher, ela teve forte atuação na política santa-ritense, sendo uma das fundadoras do Partido dos Trabalhadores (PT) no município.

Mulher de fibra, corajosa, lutadora, militante partidária, voluntária em ações sociais, Luísa Honório da Silva deixou um belo legado, inspirando outras mulheres santa-ritenses e paraibanas. Ela partiu no ano de 2019 para a Morada do Pai Celestial, deixando muitas saudades.

Assim, apresenta-se este instrumento legislativo para denominar com o seu nome o equipamento Restaurante Popular, do município de Santa Rita – PB, criado pelo Governo do Estado e administrado pela Secretaria de Estado de

Desenvolvimento Humano (Sedh), está localizado na Rua Pombal, s/n - Tibiri II - Santa Rita-PB / CEP: 58.302-300.

Por oportuno, registre-se que o Restaurante vem sendo dirigido pela competente diretora *Marleide Pinheiro Dantas* e atualmente fornece cerca de 1.000 refeições diariamente.

Desse modo, esta propositura atende aos requisitos constitucionais, esperando-se a devida aprovação na forma regimental.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2022.

Raniery Paulino
Deputado Estadual